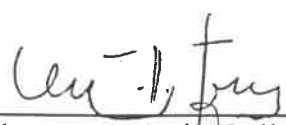




Aprovada em 93 12 106

CLUBE DE AERONÁUTICA

Norma : 029 / DADM / 2006


Maj Brig do Ar Márcio Callafange
1º Vice - Presidente

TÍTULO: ASSESSORIA MÉDICA

I - FINALIDADE :

A Assessoria Médica, diretamente subordinada ao Departamento Administrativo, tem a finalidade de atender à Diretoria, aos Funcionários no que diz respeito a problemas de saúde e excepcionalmente, aos Sócios, somente em casos de emergência.

II - COMPOSIÇÃO :

Apresenta a seguinte composição :

- Chefe da Assessoria ;
- Setor de Atenção Primária à Saúde (APS) ;
- Setor de Enfermagem ; e
- Setor de Medicação.

III - ATRIBUIÇÕES :

1 - Na área de Ambulatório executar as consultas, bem como os pedidos de exames, tratamentos, pequenas cirurgias e curativos.

2 - Na área de Medicina Preventiva prever inspeções periódicas e anuais dos funcionários com avaliação dos problemas médicos e investigação das causas clínicas.

3 - Cumprir as normas de Medicina Ocupacional, através da execução de exames admissionais, periódicos, demissionais e retorno ao trabalho.

4 - Realizar, também, o acompanhamento dos funcionários afastados pelo INSS e a emissão de CAT (Comunicação de Acidente de Trabalho).

5 - Elaborar o PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional) e o PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais).

6 - Manter contatos com Hospitais da rede pública e privada, para controle dos funcionários eventualmente internados nestas unidades.

7 - Intermediar com as Unidades Médicas da Aeronáutica para a obtenção de exames gratuitos para os funcionários.

8 - Habilitar-se perante o LAQFA (Laboratório Químico Farmacêutico da Aeronáutica), visando a obtenção de medicação para ser fornecida aos funcionários, tendo em vista o tratamento de algumas patologias crônicas e agudas.

9 - Elaborar o apoio técnico de campanhas de vacinação para Funcionários e Sócios .

10 - Realizar exames periódicos dos Sócios para uso da piscina.

11 - Montar e inspecionar, periodicamente, as caixas de primeiros socorros da Sede Social, Campestre e Lacustre.

12 - Controlar a documentação e as condições de saúde das empresas terceirizadas, atuando dentro da área física do Clubê.

13- Ao Setor de Enfermagem cabe o atendimento em geral, dando remédios, fazendo curativos e medindo a pressão arterial sob a supervisão do Médico e na sua ausência, o Chefe do Setor de Enfermagem poderá aplicar os medicamentos de uso cotidiano orientando o paciente a procurar contato médico posterior.

14 - O Enfermeiro não deverá se deslocar para outros setores do Clube, quando estiver de serviço no Posto Médico, a não ser nos casos fortuitos de urgência.

15 - O Setor de Medicação tem como finalidade principal fornecer aos Funcionários os medicamentos que são adquiridos através do LAQFA ou comprados de acordo com as necessidades.

IV - DO PESSOAL :

A Assessoria Médica é chefiada por um profissional da Área da Saúde, preferencialmente, registrado na Secretaria do Trabalho, como Médico de Medicina e Segurança do Trabalho.

O Setor de Atendimento Primário à Saúde (APS) e o de Medicação é recomendável para um profissional com as qualificações acima.

O Setor de Enfermagem deverá ser exercido, em princípio, por Enfermeiro (a) de Nível Superior ou excepcionalmente, por Auxiliar de Enfermagem.

DEFINIÇÕES :

Atenção Primária à Saúde (APS) :

É uma ação que visa o bem-estar individual e coletivo de um universo estabelecido através principalmente da Medicina Preventiva e Curativa.

Emergência : Toda a situação em que não há risco de vida iminente.

Urgência : Toda a situação em que há risco de vida imediato.

VI - DISTRIBUIÇÃO:

Presidente	1
1º Vice - Presidente	1
2º Vice - Presidente	1
Departamento Jurídico	1
Assessoria de Comunicação Social	1
Assessoria de Informática	1
Departamento Social	1
Departamento Cultural	1
Departamento Administrativo	1
Departamento Financeiro	1
Departamento Patrimonial	1
Departamento Aerodesportivo	1
Departamento Beneficente	1
Superintendência da Sede Social	1
Superintendência Sede da Barra da Tijuca ...	1
Superintendência Sede Lacustre	1
Secretaria Geral	1
Hotel	1
Subdepartamento de Compras	1
Total	19

Nylson de Queiroz Gardel
Nylson de Queiroz Gardel - Cel Av RI
Diretor do Departamento Administrativo